



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

1

PORTARIA Nº 70/2020.

Dispõe sobre normas para contratação temporária de Agente Comunitário de Saúde para atender à necessidade de excepcional interesse público no Município de Icarai de Minas/MG e dá outras providências.

James Veloso Almeida, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de cargo e na forma da lei, etc.,

Art. 1º - Torna-se pública a divulgação de 01 (um) vaga para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, os quais poderão concorrer o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Processo Seletivo Simplificado no. 01/2019, aberto para contratação em caráter temporário para o(s) cargo(s), pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, a fim de apresentar a documentação nos termos, que dispõe o Edital nº. 01/2019, em caráter de substituição.

Art. 2º. O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer impreterivelmente da data da publicação até 2 dias úteis, das 08:00 as 12:00, diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, munido(s) de todos os documentos necessários para contratação conforme disposto no Edital nº. 01/2019.

Agente Comunitário de saúde

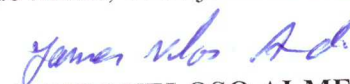
	CANDIDATO	LOCAL	MICRO ÁREA
1º	Valéria Queiroz de Araújo	<u>UBS SANTOS REIS</u>	Malhada Alta, Riacho das Pedras, Capão da Lasca e Sapé

Art. 3º - O período de contratação iniciará em 20 de julho de 2020, com prazo de termino em 31 de dezembro de 2020, devendo os servidores cumprir as atividades na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 4º - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida na data prevista gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE
Icarai de Minas, 03 de julho de 2020.


JAMES VELOSO ALMEIDA
Prefeito Municipal